PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 109/2023

Denomina “Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima” a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, n° 4.882, Bairro Monteiro, município do Recife.

Art. 1° Denominar-se-á “Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima” a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, n° 4.882, Bairro Monteiro, município do Recife.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M640707142/30335, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

JUSTIFICATIVA

Cyro de Andrade Lima era natural do Recife, formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1953, com Especialização em Gastroenterologia.

Dr. Cyro também era Professor aposentado do Departamento de Medicina Clínica (CCM), da Universidade Federal de Pernambuco, como também era filiado à Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE) desde 16 de setembro de 1986.

O Médico foi Secretário de Saúde entre os anos de 1987 e 1990, na segunda Gestão do ex-Governador Miguel Arraes (PSB) à frente do Executivo Estadual, depois da anistia e volta deste do exílio.

Na sua Gestão à frente da Secretaria Estadual de Saúde, Dr. Cyro cedeu a primeira área física para a criação do "Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC)", do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães-Fiocruz, hoje Departamento de Saúde Coletiva. Na época, o NESC iniciou suas atividades no Hospital Pedro II, na Ilha do Leite.

O ex-Gestor é pai da ex-Primeira-Dama de Pernambuco, Renata Campos, então sogro do ex-Governador Eduardo Campos e avô do atual prefeito do Recife, João Campos.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na pessoa do Conselheiro Marcos Loreto, propôs um Voto de Pesar, que foi aprovado por unanimidade.

Loreto falou do Homenageado como grande parceiro da Fiocruz e um apoiador decisivo para a consolidação do grupo de estudos de saúde coletiva do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, que mais tarde viria a ser o atual Departamento de Saúde Coletiva. Além disso, destacou o seu trabalho como Médico da Família em Vitória de Santo Antão, atendendo os pacientes mais necessitados.

Conforme palavras de Loreto, "Dr. Cyro sempre foi considerado um grande humanista, uma pessoa bastante afável, cordial, e foi um profissional profundamente comprometido com a ética médica e elogiado por todos que com ele conviveram".

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M640707142/30335, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Já a Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Conselheira Teresa Duere, comentou que o "Doutor Cyro", como era conhecido, via a Medicina não como profissão, mas como um sacerdócio. Ela lembrou a convivência com ele no período em que trabalhou com Dom Helder Câmara, de quem foi Médico, no período de maior agravamento de seu estado de saúde.

"Ao sair, ele ia sempre atender todos os pobres que ficavam às portas e no entorno da Igreja das Fronteiras, residência do então Arcebispo de Olinda e Recife. Dali levava-os a clínicas e hospitais e, se fosse necessário, até os alimentava", informou a Conselheira.

Ela enfatizou ainda o trabalho voluntário que o Médico fazia em Vitória de Santo Antão e complementou que, durante anos, duas vezes por semana, ele saía do Recife para atender os mais pobres daquela localidade, sendo uma referência para todos por suas atitudes, dedicação e comprometimento com a profissão.

O Dr. Cyro faleceu vítima de um acidente vascular cerebral (AVC), na casa da família, no dia 24 de julho de 2022, no Bairro Dois Irmãos, na Zona Norte do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do trabalho do Homenageado para a área de Saúde, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M640707142/30335, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Romerinho Jatobá

Ementa: Denomina "Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima", a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, n° 4882, bairro do Monteiro, Município do Recife.

Data de Entrada: 05/05/2023 **Data de Saída:** 09/05/2023 **Nº de Ordem:** 30335/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida [x] Não Admitida [ ]

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?
Sim [ ] Não [x]

- Existe o seguinte projeto de matéria correlata:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2022 - Denomina "Dr. Cyro de Andrade Lima" a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife. Situação em 08/08/2022 14:04:00: Apresentado em Plenário (Prazo: 22/08/2022)

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
   Sim [x] Não [ ]
2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
   Sim [x] Não [ ]
3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
   Sim [x] Não [ ]
4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
   Sim [x] Não [ ]
5. Contém justificativa?
   Sim [x] Não [ ]

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?
   Sim [x] Não [ ]

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M640707142/30335, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?
Sim [x] Não [ ] Não se aplica [ ]

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim [ ] Não [ ] Não se aplica [x]

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?
Sim [ ] Não [x]

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?
Sim [ ] Não [x]

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?
Sim [ ] Não [x]

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?
Sim [ ] Não [ ]

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Romerinho Jatobá.
Proposição eletrônica M64070714 2/30335, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.